



Setembro | 2026

INADIMPLÊNCIA RECUA EM SETEMBRO

Endividamento segue trajetória de queda e reduz inadimplência, mesmo em ambiente de maior comprometimento da renda

Síntese dos resultados (% do total de famílias)			
mês	Endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
set/25	79,2%	30,5%	13,0%
ago/26	82,0%	29,9%	12,5%
set/26	81,7%	29,6%	12,5%

Fonte: CNC

O percentual de famílias que relataram possuir dívidas a vencer, como cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal e financiamentos, apresentou o primeiro recuo desde dezembro do ano passado, passando para 81,7% em setembro deste ano, o menor nível desde junho.



O percentual de famílias que se consideram muito endividadas teve leve redução no mês, alcançando 17,3%. Por outro lado, as que não possuem esse tipo de dívida tiveram um avanço para 18,1%, indicando uma composição mais favorável do endividamento.

Cabe destacar, contudo, que a percepção de endividamento captada pela pesquisa possui caráter subjetivo, refletindo a avaliação individual de cada família sobre seu grau de comprometimento financeiro. Dessa forma, o indicador não configura, necessariamente, situação de superendividamento, mas expressa a percepção dos consumidores sobre sua condição financeira, influenciada por fatores culturais e pela relação de cada indivíduo com o crédito.

O percentual de inadimplência reduziu 0,3 ponto percentual (p.p.) no mês, indo para 29,6% em setembro, o menor nível desde março. Enquanto o percentual de famílias que relataram não possuir condições de quitar as dívidas em atraso permaneceu em 12,5%, após dois meses de alta. Revelando um arrefecimento da inadimplência.

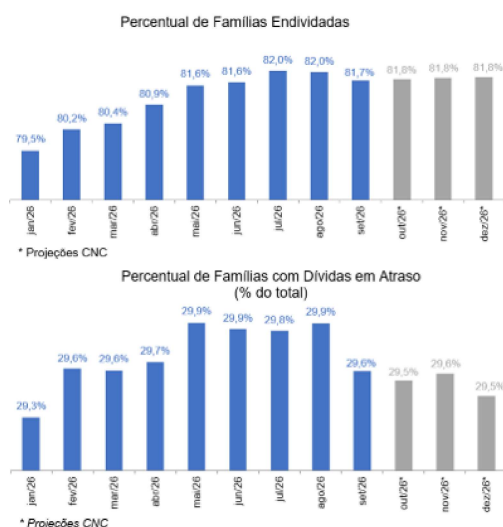
No entanto, um fator desfavorável este mês foi o tempo médio de atraso, que apresentou avanço, pelo segundo mês, para 65,3 dias, o maior patamar desde novembro de 2024 (65,5 dias). Esta evolução aconteceu principalmente entre o período acima de 90 dias de atraso, que representou 48,9% do total.

Além de mais tempo atrasadas, aumentou para 19,4% o percentual de famílias que relataram ter mais da metade dos rendimentos vinculados às dívidas, o maior percentual desde fevereiro deste ano (19,5%), um fator negativo para o perfil do endividamento. Com isso, o percentual médio de comprometimento da renda com dívidas aumentou para 29,6% em setembro.

Contudo, o percentual de famílias com mais de um ano comprometidas com dívidas foi favorável este mês, com aumento para 33,8%. O maior prazo para pagamento faz com que a amortização mensal seja menor, pressionando menos o orçamento dos consumidores e, consequentemente, impactando sua possibilidade de pagamento.

Os resultados de setembro mostraram as famílias com maior controle sobre suas contas, mesmo com as dívidas representando um maior percentual da renda e, assim, dificultando o pagamento e aumentando o tempo de atraso. No entanto, o endividamento iniciou processo de arrefecimento, amenizando a inadimplência, que já se encontra em nível menor do que ano passado.

As projeções da CNC apontam novas reduções das contas em atraso no próximo trimestre, acompanhadas pela estabilização do endividamento para as famílias conseguirem equilibrar seu orçamento.



“Redução do endividamento ameniza a inadimplência.”

FAIXA DE MENOR RENDA RECUO NO ENDIVIDAMENTO E LIDERA REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA

Ao analisar os dados desagregados por faixa de renda, observa-se que houve redução do endividamento na maioria das faixas de renda, com destaque para a queda de 0,5 p.p. para as famílias com renda abaixo de três salários mínimos, enquanto as que possuem acima de dez salários recuaram 0,4 p.p.

Já em relação à inadimplência, a dinâmica foi similar, com o grupo de renda com menos de três salários apresentando novamente a maior retração (-0,3 p.p.) no mês nas dívidas em atraso. Contudo, as famílias com renda acima de dez salários foram as únicas com crescimento dos atrasos (+0,1 p.p.).

Famílias Endividadas (faixas de renda)				
mês	0 - 3 SM	3 - 5 SM	5 - 10 SM	> 10 SM
set/25	82,0%	81,4%	77,3%	69,5%
ago/26	85,1%	83,7%	77,2%	72,3%
set/26	84,6%	83,3%	77,9%	71,9%

Inadimplência (faixas de renda)				
Dívidas em atraso				
mês	0 - 3 SM	3 - 5 SM	5 - 10 SM	> 10 SM
set/25	39,2%	28,0%	22,1%	16,5%
ago/26	38,8%	28,0%	20,3%	14,9%
set/26	38,5%	27,8%	20,2%	15,0%

Não terão condições de pagar dívidas				
mês	0 - 3 SM	3 - 5 SM	5 - 10 SM	> 10 SM
set/25	18,4%	11,3%	9,2%	5,4%
ago/26	18,3%	10,8%	7,8%	5,4%
set/26	18,5%	10,6%	7,4%	5,5%

Fonte: CNC

Em relação ao indicador de famílias que declararam não ter condições de quitar dívidas em atraso, o grupo com renda até três salários mínimos

registrou a maior alta (+0,2 p.p.) e as famílias com renda entre cinco e dez salários mínimos tiveram a maior retração (-0,4 p.p.).

Mesmo as famílias de menor renda possuindo um orçamento mais escasso e, por isso, dependerem mais do crédito para manter seu consumo, este mês elas foram as que mais reduziram seu endividamento. Tendo, assim, também o maior impacto positivo em sua possibilidade de pagamento.

Sobre a pesquisa:

A Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) é apurada mensalmente pela CNC desde janeiro de 2010. Os dados são coletados em todas as capitais dos estados e no Distrito Federal, com aproximadamente 18 mil consumidores. São apurados importantes indicadores de endividamento e inadimplência, que possibilitam traçar um perfil do endividamento, acompanhar o nível de comprometimento do consumidor com dívidas e a percepção em relação a sua capacidade de pagamento. Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de consumo futura. Os principais indicadores da Peic são: • Percentual de famílias endividadas – consumidores que declaram ter dívidas na família nas principais modalidades; • Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas; • Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados; • Tempo de comprometimento com dívidas – até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano; • Percentual de famílias com contas/dívidas em atraso – consumidores com contas ou dívidas atrasadas no mês; • Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual dos que afirmam que não terão condições de pagar as contas e/ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes; • Tempo de atraso no pagamento – até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias.

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e
Turismo (CNC)

economia@cnc.org.br
(21) 38049200
portaldocomercio.org.br

Caso não queira mais receber estes e-mails, [cancele sua inscrição](#).